



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO)

22 / 04 / 2019

Gleiciomene
Serviço de Protocolo e Expediente

Portaria 020/2019

**Autoriza viagem de vereador deste
Município e concede diárias para
fins que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir ao GABINETE do Senador Vanderlan Vieira Cardoso.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ, Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília-DF visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a diária do dia 24/04/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Wilson Alves Ferreira
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Antônio das Graças Naves
ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
Primeiro Secretário da Câmara Municipal